

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o turno único na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

ELIZANDRA T. FLORENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe ao Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído turno único na Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no período de 08 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com jornada de 06 (seis) horas diárias e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Único – Os servidores que possuem carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, também terão redução na mesma proporção que o disposto no *caput* do artigo 1º.

Art. 2º - O horário de trabalho será de segunda à sexta-feira, das 07 (sete) horas às 13(treze) horas, havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos, compreendido no período das 09h45min às 10 horas, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso em caráter transitório em decorrência desta Lei.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo poderá regulamentar a presente lei por decreto, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Elizandra T. Florencio
Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para implantar o turno único neste Poder.

Considerando, a implantação do novo horário de trabalho e atendimento ao público pela Prefeitura Municipal de nossa cidade;

Considerando, que a Câmara Municipal de Vereadores é um órgão público vinculado ao executivo Municipal; e

Considerando também, que em outros já foi adotado o turno único e, constatou-se que não houve prejuízo quanto aos trabalhos.

Neste sentido, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Elizandra T. Florencio
Presidente

